



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

MOÇÃO Nº 0015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Considerando a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos e a sustentabilidade do meio rural, venho, por meio desta, apresentar uma Moção de Apoio à proposta de isenção de imposto de renda aos agricultores familiares. Esta proposta foi apresentada durante a XV Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar, promovida pela Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (CONTRAF-BRASIL), com a representação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF-SC), em audiência realizada em Brasília no dia 26 de março, com o Vice-Presidente da República em Exercício, Geraldo Alckmin, e os Ministros Márcio Macedo, da Secretaria Geral da Presidência, e Paulo Teixeira, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Na audiência, a CONTRAF-BRASIL, juntamente com as Fetraf's Estaduais, detalhou a proposta que busca a isenção da Declaração do Imposto de Renda dos agricultores familiares. É importante ressaltar que a agricultura familiar é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil, sendo uma fonte vital de alimentos básicos, como frutas, verduras, leite e ovos. Além disso, a agricultura familiar fortalece as economias locais e regionais, contribui para o combate à fome, mitiga as mudanças climáticas, promove a produção de alimentos saudáveis e acessíveis, preserva a biodiversidade, mantém a saúde do solo e reduz a emissão de gases de efeito estufa.

Os agricultores familiares não apenas produzem riqueza, mas garantem a sobrevivência de milhares de famílias e alimentam milhões de brasileiros. Desde o plantio, eles realizam investimentos em estabelecimentos comerciais e bancários locais, e, com a safra, também reinvestem na economia local, potencializando ainda mais o desenvolvimento regional.

A proposta em questão visa reconhecer e valorizar o trabalho dos agricultores familiares, aliviando a carga tributária que incide sobre suas atividades, que são realizadas em pequenas propriedades, com o emprego da mão de obra familiar. Muitas vezes, a produção enfrenta desafios relacionados às questões climáticas. Com a isenção do imposto de renda, esses trabalhadores poderão dispor de mais recursos para investir em suas propriedades, promovendo a melhoria da qualidade de vida de suas famílias e o fortalecimento da agricultura e do desenvolvimento local.

A isenção da declaração do imposto de renda representa um passo significativo para o fortalecimento da agricultura familiar, que desempenha um papel crucial na segurança alimentar e no desenvolvimento sustentável de nossas comunidades. Ao apoiar esta moção, os vereadores reafirmam seu compromisso com o desenvolvimento local e a justiça social, promovendo políticas que beneficiem aqueles que estão na base da produção agrícola.



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

Ademais, esta ação pode servir de exemplo e incentivo para que outros municípios adotem medidas semelhantes, contribuindo para um movimento mais amplo em prol dos direitos dos agricultores familiares em todo o país. É fundamental que esta proposta seja amplamente discutida e apoiada por todos os setores da sociedade, garantindo que os agricultores recebam o reconhecimento e o suporte que merecem.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação desta moção de apoio, em favor dos agricultores familiares e do fortalecimento da agricultura em nosso município, estado e Brasil. Que esta moção seja encaminhada aos 16 Deputados Federais de Santa Catarina, ao Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Dep. Federal Hugo Motta, Presidente do Senado Federal, Sen. Davi Alcolumbre, ao Ministro da Fazenda Dr. Fernando Haddad e a Presidência da República e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luis Inácio Lula da Silva.

Pinhalzinho/SC, 15 de abril de 2025.

De autoria:

Ivanda Regina da Cunha Bach
Vereadora

Rogério Antonio Bach
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Márcio Antônio Farneda
Vereador

Zenaide Borre Kunrath
1ª Secretária

